



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 7.029, DE 21 DE MAIO DE 2026

ALTERA A LEI Nº 6.823, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, PARA DISPOR SOBRE A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM CASOS DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 12 da Lei nº 6.823, de 1º de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Os pais ou responsáveis legais por crianças e adolescentes poderão ser responsabilizados administrativamente pelas infrações previstas nesta Lei quando comprovado que o ato de maus-tratos tenha sido praticado por estes, sob sua guarda ou supervisão, no exercício do poder familiar.”

Art. 2º Acrescenta-se o Art. 13, com a antiga redação do artigo 12:

“Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Mogi Mirim, 21 de maio de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 23 de 2026
Autoria: Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0HBU770KAT4C67RR>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0HBU-770K-AT4C-67RR

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 21/05/2026, às 14:44:00

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 7.029
FOI PUBLICADA(À) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 23/05/2026
MOGI MIRIM 25/05/2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0HBU-770K-AT4C-67RR